



DECRETO Nº 051/94

DECLARA FACULTATIVO O PONTO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a todos quanto interessar possa, **D E C R E T A**

Artº 1º - Fica considerado facultativo o ponto do serviço público municipal e seus servidores, de acordo com as áreas e setores de serviços, os dias 13 e 14 de outubro do corrente ano de 1.994.-

Artº 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Povo, 11 de outubro de 1.994.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea - SP

REGISTRADO NESTA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME

CICERO CLAUDIO DOS SANTOS

Director da Unid. Adm. Org. e Serviços Internos

Com ciência das Diretorias.